



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 21, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 992/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 2.564.250,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
120	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
156	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 100.000,00
158	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.550.0000000	R\$ 80.000,00
161	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 230.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
229	06.005.13.392.0017.2030.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 307.000,00
229	06.005.13.392.0017.2030.3.3.90.39.1.701.0000000	R\$ 404.750,00
	Subtotal	R\$ 711.750,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
314	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 300.000,00

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 21/2025 - Página 1 de 3



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
372	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
432	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 160.000,00
	Subtotal	R\$ 160.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 31.000,00
454	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 900.000,00
459	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90.30.1.759.0000702	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 1.031.000,00

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
476	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	001 - CAMARA MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
2	01.001.01.031.0001.1050.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 4.500,00
14	01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.36.1.501.0000000	R\$ 7.000,00
	Subtotal	R\$ 11.500,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 2.564.250,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
319	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.600.0000000	R\$ 26.880,00

### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 21/2025 - Página 2 de 3



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

359	07.001.17.512.0022.1083.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 199.990,00
	Subtotal	R\$ 226.780,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 186.690,00
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 56.290,00
412	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.755.0000000	R\$ 209.990,00
419	09.001.15.452.0026.1040.4.4.90.51.1.799.0000000	R\$ 349.990,00
420	09.001.15.452.0026.1041.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 69.990,00
429	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.1.799.0000000	R\$ 199.990,00
432	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.39.1.799.0000000	R\$ 62.990,00
437	09.001.15.482.0026.1042.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 189.990,00
	Subtotal	R\$ 1.325.920,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
441	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 49.990,00
441	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 599.990,00
442	09.002.26.782.0027.1045.4.4.90.51.1.501.0000000	R\$ 49.990,00
451	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.799.0000000	R\$ 299.990,00
	Subtotal	R\$ 999.960,00

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	001 - CAMARA MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
3	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.501.0000000	R\$ 7.000,00
112	01.001.01.031.0001.2002.3.3.90.33.1.501.0000000	R\$ 4.500,00
	Subtotal	R\$ 11.500,00
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>2.564.250,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 21/2025 - Página 3 de 3